

PARECER Nº: 85/19 – Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS.

PROCESSO Nº: 7.054/19

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 63/19, que institui o Programa de Recuperação de Créditos – “RENEGOCIA 2019 – SEMASA” no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 63/19, que institui o Programa de Recuperação de Créditos – “RENEGOCIA 2019 – SEMASA” no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 85/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei nº 63/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador